



PROJETO DE LEI Nº 280 DE 2021

"Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Sr.
José Petelin Rodrigues".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE:

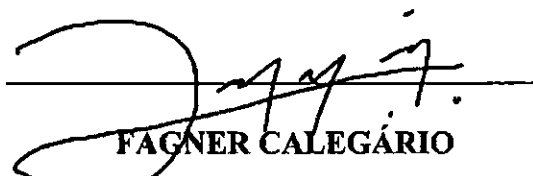
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor **José Petelin Rodrigues**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

Estado do Acre, 26 de outubro de 2021.


FAGNER CALEGÁRIO
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

José Petelin Rodrigues nasceu na cidade de Tupã, estado de São Paulo, no dia 11 de janeiro de 1955. É casado com a senhora Roseli Rodrigues e pai de três filhos. Morador do Estado do Acre há mais de 13 (treze) anos, o Sr. José Petelin introduziu no estado o cultivo de melancia híbrida, além de ter cultivado de amendoim nos primeiros anos como residente no Estado do Acre.

O Sr. José Petelin é agricultor e vem colaborando ao longo desses mais de treze anos de forma ímpar para o desenvolvimento econômico do Estado do Acre, se destacando no cultivo de grãos e por seu amor pela nossa terra.

Vislumbramos reconhecer o trabalho de um homem indubitavelmente bem-sucedido nas diversas áreas de sua vida profissional, que se consagrou por sua competência, rompendo barreiras e deixando sua marca pessoal por onde passa.

Esta iniciativa, portanto, visa não só prestar uma justa homenagem a José Petelin, mas também nos honrar ao reconhecê-lo como acreano de direito, quem de fato já o é com tanto orgulho, dedicação e espírito público.

É por sua brilhante história de luta e perseverança, pelos serviços prestados, contribuição, generosidade e, sobretudo sua paixão pelo Acre e pelo povo acreano que almejamos concedê-lo a honraria.